

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORA**

**Portaria nº.270 /2007-GR, 17 de Abril de 2008**

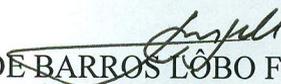
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria nº.158/ 2008-GR de 24.03.2008, relativo a Monitoria Com Bolsa, a partir do dia 14.04.2008 a aluna abaixo relacionada.

**FACULDADE DE MEDICINA**

1. MARIA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06  
Em 04 / 07 / 08